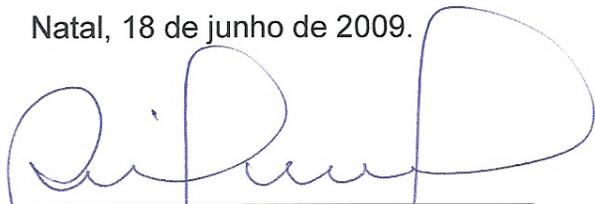


FÓRUM NACIONAL EÓLICO
NATAL, 18 E 19 DE JUNHO
2009

CARTA DOS VENTOS

Com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do uso eficiente de fontes renováveis de energia no Brasil, PROPÕEM-SE os participantes reunidos em Natal, Rio Grande do Norte, para a Primeira Edição do **FÓRUM NACIONAL EÓLICO**, representados pela GOVERNADORA WILMA DE FARIA (ANFITRIÃ DO ENCONTRO), e pelo FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO PARA ASSUNTOS DE ENERGIA, aos demais signatários, MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA - ABEEOLICA E PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL E ESTADUAIS, **o acompanhamento integrado do processo de realização do leilão especificamente reservado para o setor, bem como o balanço dos seus resultados e lições** com vistas a definir e consolidar, entre as esferas dos governos Federal e Estadual, ações e políticas públicas voltadas a efetivar, de forma eficiente e racional, a exploração do potencial eólico nacional como fonte energética.

Natal, 18 de junho de 2009.



GOVERNADORA WILMA DE FARIA
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte
Anfitriã do Fórum Nacional Eólico



JULIO CESAR CARMO BUENO
Presidente do Fórum Nacional de
Secretários de Estado para
Assuntos de Energia

FÓRUM NACIONAL EÓLICO
NATAL, 18 E 19 DE JUNHO
2009

Concordes com a proposta de acompanhamento integrado e balanço de resultados das atuais ações regulatórias e do leilão específico de 25 de novembro de 2009.



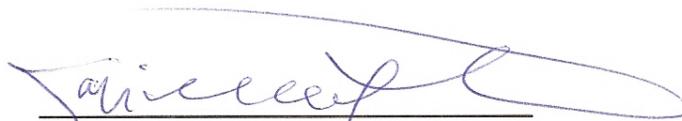
MINISTRO EDISON LOBÃO
Ministro de Estado de Minas e Energia



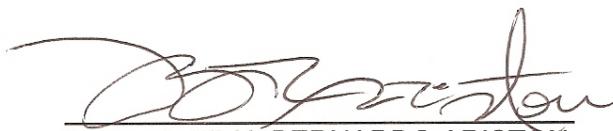
MINISTRO CARLOS MINC
Ministro de Estado de Meio Ambiente



LAURO FIUZA NETO
Presidente
Associação Brasileira de Energia Eólica



SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos
Econômicos do Senado Federal



DEP FEDERAL BERNARDO ARISTON
Presidente da Comissão de Minas e
Energia da Câmara dos Deputados



DEP FED RODRIGO ROCHA LOURES
Pres. da Comissão Especial de Energias
Renováveis da Câmara dos Deputados



DEP ESTADUAL ROBINSON FARIA
Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado do Rio Grande do Norte



DR. FLAVIO AZEVEDO
Presidente da Federação das Indústrias
do Estado do Rio Grande do Norte FIERN
e Diretor do Fórum Nacional da Indústria

ANEXO ÚNICO

CONTEXTO E DIRETRIZES POTENCIAIS DA CARTA DOS VENTOS

A proposição de consenso da Carta dos Ventos assenta-se no seguinte **contexto**:

- a) O Brasil apresenta condições excepcionais para o aproveitamento da energia contida na força dos ventos, devido não somente à sua extensão territorial, mas, sobretudo, em razão de suas características geográficas e climáticas. Estima-se em 143.000 MW o potencial eólico brasileiro, sem considerar a zona marítima;
- b) A energia eólica se apresenta como fonte complementar à hidroeletricidade, visto que os ventos são mais fortes nos períodos em que os rios estão com pouca vazão, sobretudo na região Nordeste;
- c) Além de suprir a demanda de energia elétrica, a expansão dos sistemas eólicos abre novas oportunidades tecnológicas para o país, fomenta a instalação de indústrias e de fornecedores, gera emprego e renda, vetores estes fundamentais para o desenvolvimento econômico nacional e regional;
- d) Sem desconsiderar os desafios quanto a eficiência, tecnologia e preço da energia, a fonte eólica contribui para a diversificação de nossa matriz energética e para a geração de energia limpa;
- e) A necessidade de manter elevada a participação de energia renovável na matriz elétrica de acordo com um dos objetivos específicos do Plano Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC.

Em face do contexto enunciado, e tendo em vista nortear a condução dos debates para incentivar a energia eólica no Brasil, **o Fórum Nacional Eólico, em sua primeira edição, em Natal-RN, se propõe discutir a necessidade e viabilidade das seguintes diretrizes:**

- I. Promover a articulação institucional e a integração entre as diferentes instâncias do Governo Federal e dos Governos Estaduais quando da formatação de planos, projetos e programas de energia eólica;

FÓRUM NACIONAL EÓLICO
NATAL, 18 E 19 DE JUNHO
2009

- II. Realizar análise conjunta dos resultados do Leilão de Energia Eólica a ser realizado no segundo semestre de 2009, de sorte que os Estados possam contribuir para o aperfeiçoamento desse processo;
- III. Analisar a pertinência de ser estabelecido marco regulatório específico ao setor de energia eólica;
- IV. Desenvolver, em conjunto com os Estados, a infra-estrutura em regiões de potencial eólico reconhecido;
- V. Avaliar a necessidade de serem criados programas específicos de incentivos financeiros, fiscais e tributários que atendam a cadeia produtiva da indústria eólica no Brasil, desde o fornecimento dos equipamentos, construção dos empreendimentos, até a venda da energia elétrica;
- VI. Estabelecer metodologias padronizadas de coleta, sistematização e armazenamento de dados sobre o potencial eólico a nível nacional, regional e local;
- VII. Definir, em conjunto com os Estados, diretrizes para aperfeiçoar o processo de licenciamento ambiental dos projetos eólicos;
- VIII. Desenvolver o mercado fornecedor nacional de equipamentos e serviços para a cadeia eólica, incluindo a atração de investidores internacionais para favorecer a transferência de tecnologia;
- IX. Fomentar, com o apoio dos Estados, programas de capacitação e formação de recursos humanos para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva de aerogeradores;
- X. Criar programas de P&D que assegurem o domínio da tecnologia eólica e coloquem o país em posição de destaque no cenário mundial;
- XI. Implantar, gradualmente, políticas de incentivo à nacionalização dos equipamentos e serviços contratados pelos empreendimentos, para que o parque já existente de fornecedores nacionais venha a crescer com novos fabricantes de aerogeradores implantados no Brasil;
- XII. Atualizar o potencial eólico do Brasil, considerando as mudanças de tecnologia de geração elétrica e as limitações ambientais.